



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1061/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM
PECÚNIA A FABIANA ALEIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-
244/2023 e considerando;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **FABIANA ALEIXO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2023, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.31 08:48:30 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2783 Página 141 Ano: XII

Data: 01/06/2023

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B5B74045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 008/2023

NOMEIA A SENHORITA TAYNÁ MARQUES BARROS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA LEGISLATIVA.

JULIO CESAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de junho de 2023, a Senhorita **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada "A", nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2432, em 13/01/2022, para ocupar, o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA LEGISLATIVA**, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022, e alterado pela Lei Complementar nº 002/2023, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2774, em 19/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 005/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4CE22880

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 009/2023

NOMEIA O SENHOR JOÃO CONSOLARO JÚNIOR, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de junho de 2023, o Senhor **JOÃO CONSOLARO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 12.480.830-8/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 109.233.289-80, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 1455, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, nomeado pela Portaria nº 014/2022, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2639, em 04/11/2022, para ocupar, o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a

remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 014/2022, de 03 de novembro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6904FB3B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL EM PECÚNIA A FABIANA ALEIXO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-244/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **FABIANA ALEIXO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2023, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:29FB1FOE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art.1º. Aprovar adesão da RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022, institui o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia -PR, no Estado do Paraná. Plano de Aplicação Financeira Município de Iporã.

Iporã, 29 de Maio de 2023.